

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Corregedoria Geral do Ministério Público**  
**Aviso nº 117/2017-PGJ-CGMP, de 15 de março de 2017**

**Avisam sobre a mudança dos Formulários de Visitas Técnicas às Delegacias de Polícia Civil Estaduais, Institutos de Perícia Criminal Estaduais e Institutos de Medicina Legal Estaduais.**

O **Procurador-Geral de Justiça** e o **Corregedor-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas definidas nos artigos 19, inciso XII, alínea "c" e 42, inciso IX, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro 1993, considerando o Ofício Circular nº 3/2017/CSP-CNMP, encaminhado pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público,

**AVISAM** aos Senhores Promotores de Justiça com atribuição na área do controle externo da atividade policial que houve alteração nos Formulários de Visitas Técnicas às Delegacias de Polícia Civil Estaduais, Institutos de Perícia Criminal Estaduais e Institutos de Medicina Legal Estaduais, sendo que a nova versão está disponível para consulta por meio da página eletrônica do Conselho Nacional do Ministério Público <http://www.cnmp.mp.br/portal/sistema-prisional/448-aco-es/6690-formularios-de-visitas-as-delegacias-de-policia-e-orgaos-afins>.

**AVISAM**, ainda, que as informações medidas em lapso temporal devem se referir ao semestre civil imediatamente anterior, ou seja, a primeira inspeção semestral passará a abranger os dados dos meses de julho a dezembro, e a segunda inspeção semestral passará a abranger os dados de janeiro a junho, conforme novo cronograma disponibilizado na página eletrônica da Corregedoria-Geral. Ressalte-se que todas as alterações ora comunicadas passam a vigorar no próximo período de inspeções que se inicia em 1º de abril de 2017.

**Paulo Afonso Garrido de Paula**  
**Corregedor-Geral do Ministério Público**

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n.53, p.35, de 21 de março de 2017.

**Republicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n. 54, p.72, de 22 de março de 2017.

**Republicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n. 55, p.64, de 23 de março de 2017.

